

Aos

**Senhores Cotistas do PANOROMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 26.813.118/0001-22.**

**Ref.: Proposta do Administrador acerca das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do PANOROMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, convocada para o dia 19 de julho de 2023.**

Prezados Senhores,

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) **PANOROMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.813.118/0001-22** (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar aos cotistas do Fundo proposta do Administrador, referente a matéria descrita no edital de convocação datado de **03 de julho de 2023**, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 18 de julho de 2023, a divulgação ocorrerá até às 18 horas do dia 19 de julho de 2023:**

1. **APROVAR/REPROVAR** a ratificação dos atos da Gestora, a qual deliberou pelo reinvestimento do saldo mantido em caixa, decorrente da receita de valores referentes às locações de imóveis pertencentes ao Fundo, em sociedade de propósito específico unipessoal controlada pelo Fundo.

## **PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

O Administrador propõe pela aprovação da matéria da Ordem do Dia e informa também que houve reinvestimento de saldo em caixa, destinado para aportes mensais em sociedade de propósito específico unipessoal controlada pelo Fundo, conforme decisão do gestor, nos termos do item 21.2.2 do Regulamento do Fundo.

O Administrador orienta aos Cotistas que participem da AGE e votem de forma imparcial e informada no melhor interesse do Fundo.

Ademais, vale ressaltar que o Administrador e o Gestor mantêm o compromisso e a responsabilidade de realizar a gestão da carteira do Fundo observando todos os procedimentos de diligência e imparcialidade usualmente adotados nas operações do Fundo e em linha com o dever fiduciário e regulamentação vigente.

Logo, data a importância do tema, para a administração do Fundo, incentivamos V. Sa. a entrar em contato com o Administrador para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, bem como a exercer seu voto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Logo, data a importância do tema, para a administração do Fundo, incentivamos V. Sa. a entrar em contato com o Administrador para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, bem como a exercer seu voto.

São Paulo, **03 de julho de 2023.**

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador